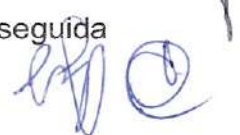
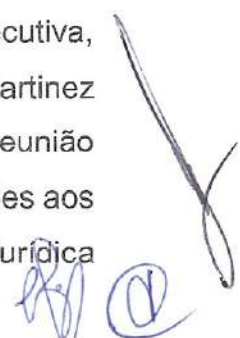


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022

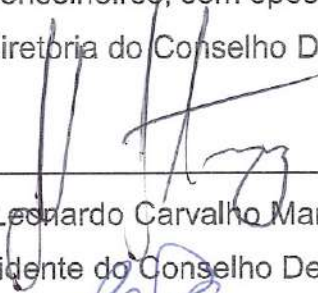
Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e dois, às 18:30hrs, reuniu-se extraordinariamente, pelo formato híbrido (presencialmente na Itaipava Arena Fonte Nova, localizada na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, Nazaré – Salvador/BA e tele presencialmente através da plataforma Google Meet), o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia - associação desportiva sem fins econômicos, com sede na Fazenda Dias d'Ávila MGR02, s/n, Camaçari, Bahia, CEP 42.833-000 e CNPJ nº 15.193.923/0001-84 - conforme Edital publicado no jornal A Tarde, edição de 15 de novembro de dois mil e vinte e dois, e com a ordem do dia: 1 - Aprovação da ata anterior; 2 – Discussões e deliberação sobre os Pareceres das Comissões Jurídica e Provisória da SAF e emissão do Parecer do Conselho Deliberativo acerca da Proposta do Investidor nos termos da Resolução CD nº 02/2022 e 3 – O que ocorrer. Iniciada a reunião, o Presidente Leonardo Martinez solicitou a execução dos hinos ao Dois de julho e do Esporte Clube Bahia. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Bruno Tito para fazer a leitura do Edital Convocatório. O Presidente Leonardo Martinez iniciou o primeiro ponto de pauta, sobre a apreciação e aprovação da ata da reunião do dia 11/11/2022 e passou a palavra para o Secretário Bruno Tito, que informou o recebimento do destaque enviado pelo conselheiro Marcelo Daltro. O destaque foi incorporado pela Mesa Diretora e por não haver outras sugestões de destaques a ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente Leonardo Martinez realizou informe aos Conselheiros que, conforme possibilidade expressa no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, ao final da reunião da data de hoje haverá leitura e aprovação da ATA da presente reunião para que fossem viabilizados nos prazos necessários os tramites para a Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 03/12/2022. Encerrado o informe, o Presidente Martinez iniciou o segundo ponto de pauta sobre Discussões e deliberação sobre os Pareceres das Comissões Jurídica e Provisória da SAF e emissão do Parecer do Conselho Deliberativo acerca da Proposta do Investidor nos termos da Resolução CD nº 02/2022, informando que inicialmente seria franqueada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para apresentação do Parecer do referido Poder sobre a constituição de SAF no Bahia, que em seguida



seria franqueada a palavra para a Comissão Provisória da SAF do Conselho Deliberativo e para a Diretoria Executiva para eventual complementação de apresentação anterior. Martinez explicou ainda que, no início da fala da Comissão Provisória da SAF o Secretário Bruno Tito iria abrir as inscrições para que os conselheiros pudessem formular perguntas na fase de discussões. A partir desse momento, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcus Verhine deu início a apresentação do Parecer do respectivo Poder e passou a palavra para o relator, Conselheiro Fiscal Rogério Silveira, que contextualizou os trabalhos e devolveu a palavra para Marcus Verhine que concluiu com a leitura do parecer: *“em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal emite parecer sobre a proposta formal para constituição e venda de quotas de Sociedade Anônima do Futebol, nos termos da Lei 14.193 de 6 de agosto de 2021. A proposta apresenta alguns riscos que podem ser mitigados. Destaca-se a possibilidade de aplicação de equivalência patrimonial e seus impactos contábeis. É importante que a Diretoria Executiva cumpra integralmente os compromissos nos prazos acordados para que o Clube não fique sujeito a penalidades. O Conselho Fiscal entende que o valor da proposta é condizente com a estimativa de valuation do ECB e, caso seja aprovada, terá impacto positivo relevante sobre as finanças do Clube. Dessa forma, o CF recomenda a aprovação da referida proposta apresentada pelo City Football Group (MIDCO) Limited.”* Em seguida a Comissão Provisória da SAF, através do Coordenador Paulo Rogério, se manifestou esclarecendo pontos que ficaram não tão claros na VI Audiência Pública do dia 17/11/2022, especificamente em relação a transição dos Sócios da Associação Esporte Clube Bahia. A Diretoria Executiva, através do Presidente Guilherme Bellintani e do Vice-Presidente Vitor Ferraz, confirmou que irá emitir mais uma nota técnica sobre o tema e irá disponibilizar na área restrita dos Sócios. Para a fase de discussões se inscreveram os conselheiros: Mário Junior, Bruno Tito, Osvaldo Ribeiro, Theodomiro Rodrigues, Caio Botelho, Elizabeth Wagner, Vicente Pithon, Fernando Galvão e Onésimo Mendes. Após respondidos os questionamentos pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comissão Provisória da SAF, o Presidente Leonardo Martinez declarou que Consoante a Resolução CD 02/2022 aprovada na última reunião desta Casa, foi fixado o prazo para apresentação de destaques e sugestões aos Pareceres da Comissão Provisória de Estudos da SAF e da Comissão Jurídica



acerca da Proposta do Investidor City Football Group até o dia 17/11/2022. Leonardo Martinez disse ainda que, tendo em vista que, a Mesa Diretora não recebeu nenhuma sugestão de destaque ou sugestão aos Pareceres, nos termos da citada Resolução, ambos estão aprovados por unanimidade e foram convertidos em Parecer do Conselho Deliberativo que deverá ser encaminhado para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 03/12/2022. Por fim, o Presidente do Conselho Deliberativo em nome da Mesa Diretora parabenizou as Comissões Provisória da SAF e Jurídica pelos Pareceres de Excelência, o que foi reiterado por diversos conselheiros e pelos membros da Diretoria Executiva. Iniciando o terceiro item de pauta sobre “o que ocorrer”. Não houve inscritos. Leonardo Martinez agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 21:50h do dia 21 de novembro de 2022. A presente ata foi lida e aprovada pelos Conselheiros, sem oposição, sendo lavrada e assinada em duas vias pela Mesa Diretoria do Conselho Deliberativo.


Leonardo Carvalho Martinez

Presidente do Conselho Deliberativo


Lucas Di Tullio Gomes Bezerra

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo


Bruno Tito Pereira

Secretário do Conselho Deliberativo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Eixo Urbano Central, 07 - Ed. Hom. Blanc, 304 - Centro - CEP: 42600-057 - Camaçari - BA
Tel.: (71) 3043-3301 - E-mail: contato@cartoriocotrim.com.br
OFICIAL: ANTONIO JOAQUIM COTRIM GOMES / SUBSTITUTA: LEA PRADO COTRIM

Protocolo nº 00012520 - Livro nº A-9
Registro nº 00012517 - Livro nº A-99

O QUE CERTIFICO
Número Daje: 217523 Série: 030 Emissor: 9999
Camaçari-BA, 02/12/2022
Emol.: 202,4 PGE: 5,36
Tx Fiscal.: 143,73 Def. Púb.: 8,05
FECOM: 55,31
FMMPBA: 4,19
Total: 419,04

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
/Atto Notarial ou de Registro
1444.A.B015617-0
2EGM1LA9RA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade